

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Órgão: DETRAN ES                                                 |                                    |
| Setor Requisitante: Coordenação de Administração de Pessoas      |                                    |
| Responsáveis pela Demanda:<br><br>Anna Clara de Oliveira Messner | Matrícula: 3283127                 |
| E-mail: anna.messner@detran.es.gov.br                            | Telefone: (27) 3145 6444/3145 6447 |

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa por meio de veículo de transporte coletivo interurbano, para deslocamento residência-trabalho e vice-versa de servidores residentes em São Mateus e lotados funcionalmente na CIRETRAN de São Mateus.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O vale-transporte é um benefício instituído pela Lei nº 3981/87 e alterações, previsto na LC nº 46/94 e alterações, no qual foi disciplinado que o referido benefício será concedido ao servidor público para pagamento das despesas com o deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa. A contratação se faz necessária para que se possa viabilizar o deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos servidores residentes no município de São Mateus e lotados funcionalmente na Ciretran de São Mateus.

**3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

A estimativa da quantidade a ser contratada teve por base o número mensal de 44 vales para cada usuário (ida e volta), ou seja, 528 passagens no período de 12 meses. Totalizando 1584 passagens, uma vez que são 3 servidores que necessitam do vale transporte.



| EMPENHO VALES TRANSPORTE SERVIDORES |                           |                         |                               |                |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------|
| EMPRESA<br>VT                       | QUANTIDADE<br>DE USUÁRIOS | QUANTIDADE<br>PASSAGENS | VALOR<br>UNITÁRIO<br>PASSAGEM | TOTAL<br>GERAL |
| VIACÃO<br>SÃO<br>GABRIEL<br>LTDA    | 3                         | 1584                    | R\$4,95*                      | R\$7.840,80    |

\*Valor em vigor atualmente (R\$4,50) considerando 10% (dez por cento) de reajuste de tarifa.

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A previsão é de que a contratação seja iniciada em janeiro de 2025.

#### 5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Anna Clara de Oliveira Messner

Email: anna.messner@detran.es.gov.br

Setor: Coordenação de Administração de Pessoas

Telefone: (27) 3145-6444/ 3145-6447

#### 6. INDICAÇÃO DE FISCAL

Nome: Anna Clara de Oliveira Messner

Email: anna.messner@detran.es.gov.br

Setor: Coordenação de Administração de Pessoas

Telefone: (27) 3145-6444/3145-6446 /3145-6441/ 3145-6447

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.



Atenciosamente,

Anna Clara de Oliveira Messner  
Analista do Executivo



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANNA CLARA DE OLIVEIRA MESSNER**  
REQUISITADO  
COAP - DETRAN - GOVES  
assinado em 19/12/2024 11:11:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/12/2024 11:11:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANNA CLARA DE OLIVEIRA MESSNER (REQUISITADO - COAP - DETRAN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-J4CS62>